## PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2009 PREGÃO PRESENCIAL 02/2009

Nos termos da Lei 10.520/2002, art. 9° e art. 21, § 4°, da Lei federal 8.666/93, o Município de Frederico Westphalen/RS, comunica a seguinte alteração no Edital em epígrafe:

1º Fica alterado o item 6 pela inclusão do subitem 6.1.1.4 e o item 18 pela inclusão do subitem "m" e alterada a redação dos itens: 6.1.4, "a" e 18 .1, do edital supracitado passando a ter a seguinte redação:

## 6-DA HABILITAÇÃO

6.1.1.4 Declaração da empresa licitante que reconhece todo o trajeto a ser percorrido pelo Transporte Escolar e, que o veículo ofertado atende as especificações.

## 6.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certificado de propriedade ou de disponibilidade de veículo a ser utilizado na prestação dos serviços, com capacidade mínima de lugares descritos no Anexo I, e em bom estado de conservação com ano não superior a 15 (quinze) anos.

## 18. DA ASSINATURA DO CONTRATO

- **18.1** No ato da assinatura do contrato a CONTRATADA deverá apresentar o veiculo para vistoria, juntamente com fotocópias dos documentos abaixo relacionados, os quais deverão obedecer aos requisitos do art. 136 do CTB (Lei nº 9.503/97) e, os que seguem:
- m) Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;
- 2º Fica alterada a data de abertura das propostas, passando a mesma para **04/05/2009 às 14:30h**

As demais condições e especificações do Edital permanecem com a redação original, sem qualquer modificação

Frederico Westphalen, 07 de abril de 2009

José Alberto Panosso Prefeito Municipal